



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público o Edital PROGRAD nº. 362 de 18 de dezembro de 2020, que estabelece normas gerais para a realização do Processo Seletivo, visando a seleção de discentes dos cursos de graduação para atuarem como monitores no Programa de Monitoria da UFG/Regional Goiânia no período letivo de 2020/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica no período letivo 2020/2 na UFG/Regional Goiânia, em conformidade com a Resolução Consuni nº35R/2020;

1.2. O processo de seleção dos monitores e desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria deverão considerar as recomendações gerais para retorno de Atividades Práticas Emergenciais (APEs) da educação básica e da graduação na UFG, em especial a Resolução Consuni nº 61/2020 que aprova a Instrução Normativa Consuni nº 02/2020 e Resolução Consuni nº 62/2020:

a) Os monitores poderão ser selecionados visando auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades escolares da educação básica e acadêmicas da graduação, no modo de Ensino Remoto Emergencial (ERE) e atividades relativas à retomada presencial das turmas

parcialmente ou integralmente suspensas na forma de Atividades Práticas Emergenciais (APEs).

b) O horário das atividades na monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do(a) monitor(a).

1.3. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada, que ocorrerá de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2 do Edital;

b) Monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.

1.4. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. No ato da inscrição no processo seletivo, os estudantes devem observar o disposto no Edital, em especial o item 1.2, alínea “a”;

2.2. O estudante poderá realizar no máximo duas (02) inscrições neste processo seletivo;

2.3. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e **com aprovação no componente curricular pleiteado**;

2.4. As inscrições serão realizadas a partir da publicação das Normas Complementares pela Unidade Acadêmica até o dia 23 de fevereiro de 2021, via portal do SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ <u>Inscriver-se em Seleção de Monitoria</u> ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A Unidade Acadêmica terá autonomia na realização do processo de seleção dos monitores, podendo ocorrer de forma presencial ou utilizando

recursos dos ambientes digitais, observando o disposto no “item 1.2 do respectivo Edital;

3.2. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim, que poderá escolher um ou mais dos critérios abaixo para a avaliação:

- 1) **Prova escrita** específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 2) **Prova oral ou sinalizada** específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 3) **Prova prática** específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 4) **Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;**
- 5) **Média relativa do aluno;**
- 6) **Média global do aluno.**

3.3. No momento da seleção, deve ser entregue à Banca o Extrato Acadêmico do candidato, para conferência de aprovação no componente curricular pleiteado.

3.4. As avaliações deverão ocorrer entre o período de 24 e 25 de fevereiro de 2021;

3.5. Para aprovação na monitoria, o candidato deve obter nota final maior ou igual a 6,0;

3.6. Os Componentes Curriculares (disciplinas), professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza da monitoria (com bolsa/voluntária) e os critérios de seleção deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir. A data, prevista para o período de 24 e 25 de fevereiro de 2021, o local e o horário serão definidos posteriormente pelas Bancas e divulgados nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio: www.lettras.ufg.br.

ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR (Disciplina/código)	VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA DA MONITORIA: -COM BOLSA -VOLUNTÁRIA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Francês 3 FAL 0174	02	Luiz Maurício Rios	01-COM BOLSA 01-VOLUNTÁRIA	-Nota final obtida pelo aluno no componente curricular; -Prova oral específica sobre os assuntos do componente curricular.
Espanhol 4 FAL 0067	02	Margarida Rosa Álvares	01-COM BOLSA 01-VOLUNTÁRIA	-Média global do aluno; -Prova oral específica sobre os assuntos do componente curricular.
Inglês 4 FAL 0200	02	Valdirene M. de A. Gomes	01-COM BOLSA 01-VOLUNTÁRIA	-Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular; -Prova oral específica sobre os assuntos do componente curricular; -Média global do aluno.
Escrita de Sinais 1 FAL 0058	02	Mariângela Estelita Barros	01-COM BOLSA 01-VOLUNTÁRIA	-Nota final obtida pelo aluno no componente curricular; -Prova prática específica sobre os assuntos do componente curricular.
Introdução à Linguística Descritiva FAL 0218	01	Maria Sueli de Aguiar	01-COM BOLSA	-Média global do aluno; -Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular.
Morfologia do Português FAL 0398	01	Maria Sueli de Aguiar	01- VOLUNTÁRIA	-Média global do aluno; -Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular.
Introdução à Linguística da Enunciação FAL 0217	02	Rosângela Aparecida Ribeiro Carreira	01-COM BOLSA 01-VOLUNTÁRIA	-Nota final obtida pelo aluno no componente curricular; - Média global do aluno.
Língua Portuguesa 2 FAL 0297	02	Layane Rodrigues de Lima	01-COM BOLSA 01-VOLUNTÁRIA	-Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular; - Prova oral ou sinalizada específica sobre assuntos do componente curricular; -Nota final obtida pelo aluno no componente curricular; - Média global do aluno.
Semiótica FAL 0485	01	Edna Silva Faria	01-COM BOLSA	Média obtida entre: -Nota final obtida pelo aluno no componente curricular; - Média global do aluno.
Leitura e produção textual FAL 0246	02	Rubens Damasceno Morais	01-COM BOLSA 01-VOLUNTÁRIA	- Nota final obtida pelo aluno no componente curricular; - Média relativa do aluno.
Produção de texto acadêmico FAL0462	02	Rubens Damasceno Morais	01-COM BOLSA 01-VOLUNTÁRIA	- Nota final obtida pelo aluno no componente curricular; - Média relativa do aluno.
Língua e Cultura Italiana 1 FAL0265	01	Margareth de Lourdes Oliveira Nunes	01- VOLUNTÁRIA	- Nota final obtida pelo aluno no componente curricular; - Média global do aluno.

4. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1. O resultado preliminar **será divulgado até o dia 01 de março de 2021,** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio: www.lettras.ufg.br;

4.2. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado **até o dia 02 de março de 2021,** via e-mail: lettras.fl.ufg@gmail.com;

4.3. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado **no dia 03 de março de 2021,** nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, até o dia 05 de março 2021, via portal SIGAA: SIGAA/Portal Discente/Monitoria/Meus projetos de Monitoria/Aceitar ou Recusar Monitoria;

5.2. Para iniciar as atividades de monitoria, remunerada ou voluntária, os selecionados devem ACEITAR a monitoria até o dia 05 de março 2021, via portal SIGAA: SIGAA/Portal Discente/Monitoria/Meus projetos de Monitoria/Aceitar ou Recusar Monitoria;

5.3. Sendo requisito obrigatório, os selecionados para a monitoria, remunerada ou voluntária, que não atenderem o item 5.2 serão eliminados do processo seletivo;

5.4. OS estudantes selecionados para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários e o endereço de e-mail no SIGAA: SIGAA/Portal Discente/Dados cadastrais;

5.5. Ao aceitar a monitoria, o convocado estará ativo como monitor.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 15 de janeiro de 2021.



Prof. Jamesson Buarque de Souza
Diretor da Faculdade de Letras

MONITORIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

Processo Seletivo para preenchimento de vagas
pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.
Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

ANEXO I – CRONOGRAMA

17/12/2020 a 22/01/2021	Publicação das Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020, contendo as normas do Programa de Monitoria da FACULDADE DE LETRAS
A partir da publicação das Normas Complementares até 23/02/2021	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
24 e 25/02/2021	Período de realização das avaliações e entrega de histórico acadêmico, que deve ser entregue antes das avaliações.
Até 01/03/ 2021	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.lettras.ufg.br
02/03/2021	Interposição de recursos via e-mail: lettras.fl.ufg@gmail.com
03/03/2021	Divulgação do resultado dos recursos
03/03/2021	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes
Até 05/03/2021	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) aceitar ou recusar A monitoria via SIGAA <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
Até 05/03/2021	Início das atividades.